



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 01 de Agosto de 2017 - Edição Extraordinária nº. 021

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES  
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISTRATO Nº 005/2017.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba - PB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de pedido de rescisão de contrato administrativo nº. 033/2017 feito pela senhora Gerlânia Fortunato dos Santos Pereira e,

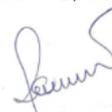
Considerando a cláusula sexta do contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR a partir de 31 de Julho de 2017 o contrato nº. 033/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Condado e Gerlânia Fortunato dos Santos Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 31 de Julho de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

DECRETO nº. 032/2017

Revoga decreto nº. 015/2017 e dá outras providências.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Condado estabelece que, a qualquer tempo, havendo interesse público e da Administração, a carga horária de trabalho poderá ser alterada e;

Considerando que a legislação municipal em vigor confere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a prerrogativa de fixar a jornada de trabalho dos servidores, como também alterá-la a qualquer tempo, sempre no interesse público e da Administração.

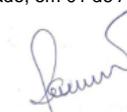
DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 015/2017, de 28 de Março de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Condado, em 01 de Agosto de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 01 de Agosto de 2017 - Edição Extraordinária nº. 021

PORTARIA Nº. 089/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo INSS em favor da servidora Elisabete de Sousa Ferreira.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica a partir desta data, desfeito o vínculo empregatício com a servidora Elisabete de Sousa Ferreira, matrícula 000374, lotação Secretaria de Educação, cargo Professora Classe A VI.

Art. 2º. – Implante-se o pagamento das verbas rescisórias devidas que a servidora faz jus na folha de pagamento.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 31 de Julho de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 090/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº. 152/A/1995.

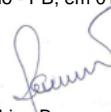
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão George Felipe Melo Pereira para exercer o cargo de Motorista do Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Agosto de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 091/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da servidora Gerlânia Fortunato dos Santos Pereira como professora da Escola Francisco Barbosa dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o distrato nº. 005/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Agosto de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

**NADA A PUBLICAR**